



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 070/2008

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Relações Internacionais – Bacharelado – Habilitação: Comércio Exterior

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º23069.052940/07-70,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo do **Curso de Graduação em Relações Internacionais – Bacharelado – Habilitação: Comércio Exterior** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Ciência Política	1.1- Política I 1.2- Política II 1.3- Política III 1.4- Política IV
2. Relações Internacionais	2.1- Introdução às Relações Internacionais 2.2- Dinâmica das Relações Internacionais 2.3- Teoria das Relações Internacionais I 2.4- Direito das Relações Internacionais 2.5- Economia Política Internacional 2.6- Teoria das Relações Internacionais II 2.7- Política Externa Brasileira I 2.8-Relações Internacionais no Contexto Contemporâneo 2.9- Elementos de Análise de Política Internacional

- 2.10- Política Externa Brasileira II
- 2.11- Organizações Internacionais
- 2.12- Processos de Integração na América do Sul
- 2.13- Introdução ao Comércio Exterior
- 3. Sociedade Internacional
 - 3.1- Sociedade Internacional I
 - 3.2- Sociedade Internacional II

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia	1.1- Antropologia I
2. Economia	2.1- Teoria Macroeconômica I 2.2- Formação Econômica do Brasil 2.3- Economia Brasileira Contemporânea
3. Estatística	3.1- Estatística Básica Aplicada as Ciências Humanas 3.2- Levantamento Estatístico
4. Filosofia	4.1- Introdução à Filosofia 4.2- Evolução do Pensamento Filosófico e Científico
5. Geografia	5.1- Geografia Política
6. História	6.1- História do Brasil III
7. Sociologia	7.1- Métodos e Técnicas de Pesquisa I

FORMAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Relações Internacionais	1.1- Comércio Exterior I 1.2- Comércio Exterior II
2. Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso em Comércio Exterior I 2.2- Trabalho de Conclusão de Curso em Comércio Exterior II - Monografia

Disciplinas/Atividades Optativas

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia	1.1- Antropologia Política I 1.2- Antropologia da Sociedade Brasileira
2. Estatística	2.1- Análise de Regressão 2.2- Análise de Séries Temporais
3. História	3.1- História da América II 3.2- História do Brasil II 3.3- História da América III
4. Relações Internacionais	4.1- A África nas relações Internacionais e Estratégicas 4.2- A América Latina nas Relações Internacionais e Estratégicas 4.3- A Ásia nas Relações Internacionais e Estratégicas 4.4- A Comunidade Européia nas Relações Internacionais e Estratégicas 4.5- A Indústria de Defesa e o Estado: Capital e Poder Político 4.6- A Indústria de Defesa no Brasil 4.7- Defesa e Segurança: América Latina 4.8- Defesa e Segurança: Brasil 4.9- Desenvolvimento e Desigualdade Internacional 4.10- Economia Política do Capitalismo Contemporâneo 4.11- O Executivo e a Avaliação de Políticas Públicas de Defesa Nacional 4.12- O Legislativo e a Avaliação de Políticas Públicas de Defesa Nacional 4.13- O Oriente Médio nas Relações Internacionais e Estratégicas 4.14- Os Estados Unidos nas Relações Internacionais e Estratégicas

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Atividades Complementares	1.1- Atividades Acadêmicas Complementares I 1.2- Atividades Acadêmicas Complementares II 1.3- Atividades Acadêmicas Complementares III 1.4- Atividades Acadêmicas Complementares IV 1.5- Disciplina Eletiva I 1.6- Disciplina Eletiva II 1.7- Disciplina Eletiva III

Art. 5º - É destinada uma carga horária de 300 horas obrigatórias para o desenvolvimento das Atividades Complementares.

Parágrafo Único: As Normas para as Atividades Complementares serão regulamentadas posteriormente pelo Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

Art. 6º - O Trabalho de Conclusão de Curso em Comércio Exterior é obrigatório e corresponderá a um total de 120 horas, sendo o seu desenvolvimento e conclusão parte integrante, respectivamente, das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso em Comércio exterior I e Trabalho de Conclusão de Curso em Comércio exterior II – Monografia.

Art.7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1380 horas para as disciplinas obrigatórias da Formação Específica, 680 horas para as disciplinas obrigatórias da Formação Complementar, 300 horas de Disciplinas Optativas e 300 horas para as Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro - O aluno ao concluir a habilitação em Comércio Exterior poderá solicitar revinculação para cursar a habilitação em Estudos Estratégicos.

Parágrafo Segundo – Os alunos que obtiverem a revinculação, para concluir a segunda habilitação, deverão cursar as disciplinas da Formação em Estudos Estratégicos e 300 horas de disciplinas optativas.

Art. 8º - Este currículo será integralizado em 2660 horas e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 14 períodos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor